



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto de despacho n° 1017/2019:</b> Progreindo os funcionários do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, que se indicam.....1424 <b>Retificação n° 103/2019:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 113, II Série, de 13 de Agosto de 2019, o extrato de despacho de sua Excia o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, de 31 de Julho de 2019, referente a promoção de Manuel António Rosa de Pina.....1424
	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b> <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Retificação n° 104/2019:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 5, II Série, de 4 de fevereiro de 2015 o Extrato do Despacho n°109/2015, do Ex.º. o Ministro da Justiça, de 11 de novembro de 2014, referente a transferindo Maria Vieira Fernandes.....1425

**PARTE E****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (ARES)****Despacho nº 005/ARES/2019:**

Homologando o Registo dos Estatutos do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD).....1425

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto de despacho nº 1017/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional nº 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016.

De 7 de agosto de 2019:

Ao abrigo dos artigos 13º e 14º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de dezembro, conjugados com os artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de agosto, progridem os seguintes funcionários do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

**Pessoal Técnico Parlamentar**

Valdomar de Deus Lopes de Sousa Furtado Fernandes, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E.

Antoinette Pedrovna Lopes, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C, para técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão D.

Maria do Céu Alves Borges Santos, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, para técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C.

Nuno Miguel Melo Furtado, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C.

Hermenegildo dos Santos Ferreira, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão D, para técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão E.

Gabriel Amado Ramos, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, para técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Maria Tavares Duarte, técnica parlamentar adjunta, referência 11, escalão D, para técnica parlamentar Adjunta, referência 11, escalão E.

Jorge Isaiás Silva Garcia, redactor principal, referência 15, escalão D, para redactor principal, referência 15, escalão E.

Vera Lúcia dos Santos de Carvalho Landim, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, para redactora de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Máguida Tavares Vaz Alfama, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão D, para secretária parlamentar principal, referência 9, escalão E.

Mário Moreno Leal Monteiro, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão D, para secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão E.

Lídia Andrade Silves Ferreira, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B, para secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C.

**Pessoal Auxiliar**

Manuel de Jesus Gomes Fernandes da Veiga, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão B, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C.

**Pessoal Operário**

José António Monteiro Moreno, operador de equipamento, referência 5, escalão F, para operador de equipamento, referência 5, escalão G.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.03.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de agosto de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**Retificação nº 103/2019**

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 113, II Série, de 13 de Agosto de 2019, o extrato de despacho de sua Excia o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, de 31 de Julho de 2019, no uso das competências delegadas por despacho de sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional nº 1/IX/2016, de 05 de Maio, referente à promoção de Manuel António Rosa de Pina, pelo que retifica-se o mesmo, na parte que interessa:

Onde se lê:

técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B.

Deve-se ler:

técnico parlamentar 1ª classe, referência 14, escalão C.

Onde se lê:

técnico parlamentar principal, referência 15, escalão B.

Deve-se ler:

Técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de agosto de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 104/2019:**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 4 de fevereiro de 2015 o Extrato do Despacho n.º 109/2015 do então S. Ex.º, o Ministro da Justiça, de 11 de novembro de 2014, transferindo a Sra. Maria Vieira Fernandes, pede-se a retificação da mesma na parte que interessa o seguinte:

Onde se lê:

“Maria Vieira Fernandes, Oficial Conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado

e identificação, colocada na Conservatória dos Registos Notariado do Sal, é transferida para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, para exercer o cargo de Conservadora/Notária de 2º classe com efeitos a partir da data da publicação desde despacho no boletim Oficial”

Deve-se ler:

“Maria Vieira Fernandes, Oficial Conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e identificação, desempenhando em comissão de serviço o cargo de Conservadora Adjunta, na Conservatória dos Registos Notariado do Sal, é transferida para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, para em comissão de serviço exercer o cargo de Conservadora/Notária Chefe Nível 2, com efeitos a partir da data da publicação desde despacho no boletim Oficial.”

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 04 de setembro de 2019. — O Diretor Geral, *Fernando Tavares*

**PARTE E****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (ARES)**

**Despacho n.º 005/ARES/2019**

**De 01 de agosto de 2019**

Objeto: Homologação e Registo dos Estatutos do IPDD.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 70.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, que est beleceu o novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), “os estatutos dos estabelecimentos de ensino superior privado são homologados por despacho da entidade que tutela a área do ensino superior”, estando, a sua aprovação sujeita “à verificação da sua legalidade, designadamente, da sua conformidade com o ato constitutivo da entidade instituidora e com o despacho de acreditação do estabelecimento, para efeitos de registo e posterior publicação, nos termos do presente diploma”;
2. O requerimento apresentado pela Sociedade de Gestão para o Desenvolvimento, Lda. (SGD), Entidade Instituidora do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 70.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho;
3. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), no sentido de que os referidos Estatutos se encontram elaborados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, determina o seguinte:

**Artigo único****Homologação e Registo dos Estatutos**

Homologa e manda registar os Estatutos do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD), cujo texto vai publicado em anexo ao presente despacho e reproduzido na íntegra.

ARES, Cidade da Praia, aos 1 de agosto de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Livramento Dias da Silva*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação nº 347/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE BATUQUE MONDON DE EUGENIO LIMA – AGBMEL"..... 240

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 348/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quota denominada 5AL DA MÚSICA, LDA..... 240

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 349/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objeto social e aumento de capital social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada "BARI - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL,".....240

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 350/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo da nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada "ANTON PASCHKE SERVICES, LDA"..... 241

##### **Extrato de publicação de associação nº 351/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIRA CHAPÉU-AUPDTC".....241

##### **Extrato de publicação de associação nº 352/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO A RESPLANDECENTE ESTRELA DA MANHÃ - REM".....241

**Extrato de publicação de associação n.º 353/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, se encontra exarado um averbamento de alteração a composição do Conselho Directivo, referente a Associação dos Professores de Santa Catarina e Picos (APRÓSPI).....242

**Extrato de publicação de associação n.º 354/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação nos termos seguintes: Denominação: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCATIVA DE SANTANA (ACRES).....242

**P A R T E J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Extrato de publicação de associação n.º 347/2019****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE BATUQUE MONDON DE EUGÉNIO LIMA – AGBMEL”, com sede em Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Promover a música cabo-verdiana no género de batuque.

- VINCULAÇÃO: A Associação obriga-se mediante duas assinaturas, a do Presidente e Vice-Presidente, ou com a de mandatário nos termos do respetivo mandato.

**ÓRGÃOS:****- MESA DE ASSEMBLEIA:**

- Presidente: Elisangela Gomes Mendes Frederico.

Vice-Presidente: Maria Antónia Pereira Vieira.

- Secretária: Cisaltina Silva Gomes.

**- DIREÇÃO:**

Presidente: Izilda Helena Lopes Tavares.

- Vice-Presidente: Ivone Lourdes Pereira Martins.

- Secretário Geral: Celestino Furtado Moreno.

- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de agosto de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 348/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quota denominada 5AL DA MÚSICA, LDA, com sede na Avenida Amílcar Cabral, Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 200136470/520030221.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERÊNCIA:

- Nome: Alia da Conceição Lopes dos Santos.

Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

Data: 10 de Agosto de 2019.

- NOMEAÇÃO:

- Nome: Tanya Marise dos Santos Lima Barros.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Malson Filipe dos Santos Lima Barros.

Cargo: Gerente.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de agosto de 2019. — A Conservadora p/s *Flávia Vieira Fortes*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 349/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social e aumento de capital social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “BARI - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL,” com sede na Avenida São Vicente, r/c, Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 50.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 277107709/120180904.

- ARTIGOS ALTERADOS: Art.º 4 e 5º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- OBJETO: 1. a) A actividade industrial e comercial, de importação e exportação de acessórios eléctricos e electrónicos, equipamentos de energia solar e energias renováveis, construção civil. b) Importação, exportação e transformação de equipamentos e acessórios eléctricos, electrotécnicos. c) Importação, exportação, transformação e montagem de equipamentos de energia solar e energias renováveis. d) Importação, exportação e transformação de materiais para construção civil. e) Compra e venda e transformação de materiais de construção civil. f) Indústria de construção civil e de materiais de construção civil e equipamentos eléctricos e electrónicos. g) Indústria e fabricação de sabões e detergentes, produtos de higiene e limpeza, papel higiénico e guardanapos e derivados de papel, produtos cosméticos e perfumes. h) Indústria e produção de bebidas alcoólicas, licores e refrigerantes. i) Importação, exportação e reexportação de matéria-prima. j) Infra-estruturas: electricidade, água, esgoto e trabalhos que concorrem e complementam. k) Comércio geral de importação, de géneros alimentícios, bebidas, artigos de higiene e limpeza e cosméticos, fertilizantes e sementes, produtos de madeira e seus derivados, cimento, ferro, materiais e mobiliários de escritórios, electrodomésticos e equipamentos electrónicos, todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos de frio, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais, de hotelaria, de agricultura e pesca, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto, embarcação e acessórios de pesca, motor naval e seus acessórios, exportação, reexportação e distribuição dos mesmos produtos. l) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto.



m) A prestação de serviços de rent-a-car, transfer, aluguer de veículos automóveis e/ou motocicletas, embarcação de pesca, jet-ski, com e/ou sem condutor, equipamentos de mergulho e pesca desportiva. o) Representação. 2. A sociedade pode dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto social e que sejam permitidas por lei.

- AUMENTO DE CAPITAL:
- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.200.000\$00, (um milhão e duzentos mil escudos), realizado em dinheiro.
- CAPITAL: 1.250.000\$00, (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.
- SÓCIO/QUOTA:
- Quota: 1.250.000\$00.
- Titular: Iero Barri.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de setembro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

#### Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 350/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “ANTON PASCHKE SERVICES, LDA”, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 7.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número comerciante 281105308/1920190826.

##### NOMEAÇÃO:

##### GERÊNCIA:

Nome: Anton Engelhard Paschke.

- Cargo: Gerente.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 2 de setembro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

#### Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

#### Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 351/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de nomeação de membros dos órgãos associativos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIRA CHAPÉU-AUPDTC” com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Coletivas sob o número 574059008/220170929.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:
- Presidente: Adalberto Sança Júnior.
- Vice-Presidente: Adilson Lopes Ramos.
- Secretária: Maira Sofia de Pina Spencer.
- DIREÇÃO:
- Presidente: Adelcio Cardoso.
- Vice-Presidente: Admilson Martins.
- Secretária: Sofia Sança.
- Tesoureira: Jussara Monteiro.
- Vogal: Joaquim Vaz Moreira.
- CONSELHO FISCAL:
- Presidente: Mauro César Andrade.
- Secretária: Elisandra Cardoso.

- Vogal: Valdo Monteiro Rodrigues.
- Duração do mandato: 01 (um) ano.
- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

#### Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 352/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO A RESPLANDECENTE ESTRELA DA MANHÃ - REM”, com sede nas instalações da casa para todos São Pedro, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de doze mil escudos, tendo por objeto a) Defender os legítimos interesses das famílias, e dos estudantes junto dos órgãos dirigentes do ensino do país e demais entidades do país; b) Servir de elo entre as famílias, suas respectivas comunidades aonde estão inseridas e as associações que trabalham para o bem-estar da família, como de estudantes e os órgãos dirigentes do país, tudo locomovido pela procura de soluções que correspondam às exigências da formação de carácter, da liderança sustentável e intemporal, como da proficuidade na vida profissional e académica dos estudantes; c) Contribuir para promoção da melhoria de vida e sã vivência das famílias, como das comunidades aonde estão inseridas, velando nisso também, pela construção de uma liderança familiar que corresponde aos desafios contemporâneos, como da qualidade académica no país, tendo em conta os valores, princípios e opções fundamentais constantes dos Regulamento do Ensino no País; d) Contribuir, com projectos e iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável das famílias, como das suas comunidades, e sustentabiliza a sua pujança financeira e melhora sobremaneira a sua acção no progresso da vida académica em Cabo Verde; e) Desenvolver programas e projectos e respectivos financiamentos junto de Instituições nacionais e internacionais; f) Cooperar com todos os organismos nacionais e internacionais ligados à problemática do financiamento das famílias para criação de negócio sustentável e do ensino de qualidade em Cabo Verde; g) Promover o intercâmbio religioso, estudantil e cívico entre as diversas instituições, religiosas, educativas e culturais como desportivas ligadas ao ensino transformacional da conduta do carácter humano, como do educativo do país e no estrangeiro; h) Dinamizar e promover actividades de carácter científico, pedagógico, desportivo, religioso, financeiro e recreativo e sociocultural, envolvendo pais, estudantes, professores e líderes das diversas instituições em Cabo Verde e no mundo; i) Exercer outros fins decorrentes das leis e das normas regulamentares aplicáveis.

VINCULAÇÃO: A REM obriga-se perante terceiros com a assinatura do Presidente e um outro membro do Conselho Diretivo.

##### - ÓRGÃOS:

##### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Fernando Jorge Fortes Coelho.
- Vice-Presidente: Lucas Ramos.
- Secretária: Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos.
- CONSELHO DIRECTIVO.
- Presidente: Sandra Maria Garcia Felizardo dos Anjos.
- Vice-Presidente: Ângelo Moreira dos Anjos.
- Secretária: Iza Neida Tavares Furtado.
- Tesoureiro: Maria da Cruz Oliveira.
- Tesoureiro: Amélia Correia de Pina.

##### CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Maria Luísa Lopes de Pina.
- Vice-Presidente: Geisa Ester Lena Faria Silves Djú.
- Secretária: Roseline Jóia da Cruz.
- Duração do mandato: 02 (dois) anos.
- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de agosto de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos de Santa Catarina**

**Extrato de publicação de associação nº 353/2019**

CONSERVADORA: MARIA IVETE SANTOS  
DA SILVA MARQUES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração à composição do Conselho Directivo, referente à APROSPI - Associação dos Professores de Santa Catarina e Picos, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o nº51/2013.09.11, nos termos seguintes:

Conselho Directivo:

Presidente: Nasolino Gomes Carvalho;

Vice-Presidente: Dulce Helena Fernandes da Graça;

Secretário: José Carlos Silva Tavares;

Tesoureiro: Orlando Monteiro Furtado da Veiga;

Vogal: Mónica Sofia Furtado.

-Está conforme o original.

Registado sob o nº 217/2019

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, 31 de Agosto de 2019.  
— A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

**Extrato de publicação de associação nº 354/2019**

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
de Ribeira Grande de Santiago**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI  
FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma Associação nos termos seguintes:

Denominação: “ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCATIVA DE SANTANA – ACRES”

Nif: 581848403

Sede: Santana, Ponta Achada, Ribeira Grande de Santiago.

Duração: Tempo Indeterminado

Objetivo: Apoiar, incentivar e desenvolver ações no sentido de promover a Cultura, o Património, a qualidade de Vida e a Educação da Localidade de Santana, assim como estimular o Intercâmbio entre as várias localidades do Arquipélago de Cabo Verde, nas várias vertentes e modalidades dos seus Estatutos, e defender a Cidadania, a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia Aquém e Além-Fronteiras. Estabelecer parcerias com outras entidades de finalidades congéneres; Firmar convénios com órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, assim como com o poder central e local.

Capital: O património inicial da associação é de 10.000\$00 (dez mil escudos).

Órgãos Sociais: eleitos pelo prazo de 1(um) ano.

Mesa da Assembleia-geral: é composto por três membros, sendo um Presidente, um Secretário, e um Vogal:

Presidente: Jailson Gomes dos Santos

Secretário: Irene Estevão Tavares dos Reis.

Vogal: Ernestina Moreira dos Santos.

Direção: é composto por cinco membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro, um Secretário e um Vogal.

-Presidente: Leinilda de Jesus Dias Pereira.

-Vice-Presidente: Lenira Gomes dos Santos.

Tesoureiro: Maria Anunciação Vaz Semedo.

Secretário: Aleida de Jesus Rocha Semedo.

Vogal: Sandro Viera Gomes.

Conselho Fiscal: é composto por três elementos: sendo um presidente, dois Vogais.

Presidente: Maria de Fátima Gomes Varela.

Vogais: Nilda Semedo Tavares e Ângela Semedo Landim.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos 29 de agosto de 2019. — A Conservadora/Notária *Jacilene Romi Fortes Lopes*



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**